

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 281/2021.

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

**A/C.: Gerente Executiva de RH – Silvana Ribeiro dos Santos**

**C/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira**

**Assunto: Turno de 12h TABG**

Considerando o que foi informado ao Sindipetro-RJ, sobre e a impossibilidade de implantação da tabela (a tabela do TEMADRE) escolhida pelos trabalhadores do Terminal Aquaviário da Baía de Guanabara (TABG), uma vez que aquela tabela, na avaliação da Transpetro, geraria algum passivo trabalhista;

Informamos que foram realizadas novas assembleias de forma emergencial para a escolha de uma tabela **provisória** 4x6 em vista da negativa recente da empresa, com vistas à reduzir o possível impacto nas vida dos trabalhadores;

Informamos ainda que, posteriormente, os trabalhadores irão escolher uma nova tabela.

Delimitado o assunto, os trabalhadores em assembleia escolheram, por maioria, a tabela **provisória** 4X6 (7 7 19 19 F F F F F F) até dezembro de 2022.

Atenciosamente,

p/João Paulo Nascimento Igor Mendes  
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ